

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Decreto nº 002/2018.

Fixa calendário de feriados e pontos facultativos referentes as festas carnavalescas do ano civil de 2018, no município de Teotônio Vilela/AL, e dá outras providências correlatas.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, prefeito do município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os feriados e pontos facultativos durante o período carnavalesco do ano civil de 2018;

DECRETA:

Art. 1°. Fixa o calendário de feriados municipais e pontos facultativos durante o período carnavalesco referente ao ano civil de 2018 nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Autárquica, na seguinte conformidade:

I – fevereiro:

- 12/02 (segunda-feira) carnaval (feriado);
- 13/02 (terça-feira) carnayal (feriado);
- 14/02 (quarta-feira) quarta-feira de cinzas (ponto facultativo).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-sø

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela - AL, sae fevereiro de 2018.

JOÃO JOŠÉ PEREIRA FILHO

PREFEITO